



Projeto de Decreto Legislativo 003/2026

Proponente: Ver. Danylo Acioli

"Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Tadeu Brambilla, em razão de sua relevante conquista esportiva e de sua trajetória de dedicação e superação na modalidade de jiu-jítsu, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Tadeu Brambilla, em razão de sua relevante conquista esportiva e de sua trajetória de dedicação e superação na modalidade de jiu-jítsu, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO V, ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO, E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque ao atleta **Tadeu Brambilla**, em reconhecimento à sua destacada atuação na modalidade de jiu-jítsu, bem como por sua relevante conquista no Campeonato Sul-Brasileiro de Jiu-Jítsu, representando o Município de Apucarana com excelência em competição de nível nacional.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque ao atleta **Tadeu Brambilla**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, superação e relevante conquista na modalidade de jiu-jítsu, elevando o nome do Município de Apucarana no cenário esportivo nacional.

Sua trajetória no jiu-jítsu teve início no ano de 2002, quando passou a praticar a modalidade e desenvolver forte vínculo com o esporte. Em razão de compromissos profissionais e acadêmicos, precisou interromper temporariamente sua prática esportiva, retornando aos treinamentos no ano de 2012. Ainda assim, diante das exigências de sua profissão e da busca por qualificação, enfrentou novos períodos de afastamento, sem jamais perder sua conexão com a modalidade.

Motivado pelo reconhecimento do valor transformador do esporte e incentivado por sua família e por seus professores, retornou definitivamente aos treinamentos, passando a se dedicar com disciplina e comprometimento. Sua determinação resultou em significativa evolução física e técnica, superando inclusive grave lesão com rompimento de ligamento no tornozelo, circunstância que evidencia sua resiliência e espírito esportivo.

Como resultado de sua dedicação e preparo, recebeu o convite para representar sua equipe e o Município de Apucarana no Campeonato Sul-Brasileiro de Jiu-Jítsu, realizado na cidade de Florianópolis, em sua primeira competição oficial vinculada à Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu – CBJJ, já na graduação de faixa roxa. Com elevado nível técnico e grande determinação, conquistou importante título, projetando o nome de Apucarana e de sua equipe no cenário esportivo nacional.

Sua trajetória representa exemplo de superação, disciplina e comprometimento, demonstrando que o esporte é instrumento de transformação pessoal e social, além de contribuir para o fortalecimento da prática esportiva e para a valorização dos atletas do Município.

Diante do exposto, a concessão do Prêmio Atleta Destaque ao atleta Tadeu Brambilla constitui justo e merecido reconhecimento à sua trajetória e à sua relevante conquista esportiva, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 26/02/2026 às 14:06:03.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f26bb988d800b2f6f184509af0f8d7f4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **134949**.